



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROJETO DE LEI Nº**

Em 24 de agosto de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.200.000,00

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

**Parágrafo único** – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 24 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
PACHECO:94448043720  
Dados: 2023.08.29  
14:33:58 -03'00'

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>FMS</b>			
36.01-10.303.0121.2.332	4552	3390.32	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.200.000,00</b>



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

**JUSTIFICATIVA AO PL DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00**

**MENSAGEM Nº 0.045/2023**

**ASSUNTO:** Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.281/2022, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

**REFORÇO** (conta a ser criada)

**ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS**

<b>UNIDADES</b>	<b>FICHA</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FINALIDADE</b>
Fundo Municipal de Saúde	4552	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.600-02	Processo de Aquisição de Medicamentos da Remune Básica

DIUCIMAR DE  
BARCELOS:01  
768916764

Assinado de forma  
digital por DIUCIMAR DE  
BARCELOS:01768916764  
Dados: 2023.08.29  
14:11:21 -03'00'